



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3256-0958

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MONITORIA COM REPASSE FINANCEIRO 2025
EDITAL 03/2025 ARA/CAM/CGE

Dispõe sobre as regulamentações do Programa de Monitoria com Bolsa para o calendário de 2025 do Ifes Campus Aracruz e promove abertura de vagas.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES) CAMPUS ARACRUZ, por intermédio da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) e Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), torna pública a Chamada Interna para a concessão do Programa de Assistência Estudantil / Monitoria com repasse financeiro em 2025, observadas as normas e instruções estabelecidas neste programa.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Monitoria do Ifes Campus Aracruz consiste na monitoria com repasse financeiro para discentes indicados/selecionados pelos professores, que possuam comprovado rendimento escolar e cujas potencialidades podem ser aproveitadas em prol daqueles que necessitam de apoio para superar as dificuldades acadêmicas, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de atividades de ensino, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar.

1.2 O Programa possui como principais objetivos:

1.2.1 Valorizar o potencial do discente, oferecendo-lhe oportunidade de desenvolver atividades de monitoria, compatível com seu grau de conhecimento;

1.2.2 Possibilitar aos discentes com baixo rendimento escolar a superação de suas dificuldades acadêmicas;

1.2.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento e realização de atividades acadêmicas.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão atendidos pelo Programa os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Ifes Campus Aracruz, desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos pelos professores orientadores, conforme apresentado no Quadro de Vagas (Anexo I), e que não tenham ocorrências disciplinares graves ou atos infracionais registrados na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) nos últimos dois anos.

2.2 Caso o discente monitor cometa atos de indisciplina graves e/ou atos infracionais presentes no Código de Ética e disciplina do corpo Discente do Ifes, durante sua atuação no programa, o discente será desligado automaticamente.

3 DA SOLICITAÇÃO DO MONITOR COM REPASSE FINANCEIRO

3.1 A solicitação do monitor com repasse financeiro foi realizada pelo professor e a intenção de demanda para o Programa de Monitoria foi verificada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à comunidade acadêmica em 13 de fevereiro de 2025, pela Coordenadoria Geral de Ensino (CGE). O referido formulário oportunizou ampla consulta e participação, garantindo que docentes pudessem manifestar suas necessidades em relação aos componentes curriculares. Todas as solicitações recebidas foram atendidas, seja de forma individualizada, seja por similaridade entre os componentes curriculares indicados, assegurando equidade no atendimento às demandas e racionalidade na alocação das bolsas disponíveis.

3.2 Será considerada a reoferta de 1 (uma) vaga por vacância, tendo em vista a inexistência de lista de suplência referente ao ano de 2024. As vagas destinadas à Ação de Monitoria de Acompanhamento com repasse financeiro serão disponibilizadas no âmbito deste Programa, conforme o calendário vigente de 2025.

3.3 Será considerada a reoferta de 1 (uma) vaga por vacância, em virtude da inexistência de lista de suplência referente ao ano de 2024, para a Ação do Napne de Monitoria de Acompanhamento com repasse financeiro. As vagas serão disponibilizadas no âmbito deste Programa, conforme o calendário vigente do ano de 2025.

4 DA INSCRIÇÃO PARA MONITOR

4.1 Para participar do programa, o discente interessado deverá efetuar sua inscrição entre os dias 17 e 24 de abril de 2025, exclusivamente, utilizando o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/JVeJyAXtkLtMdnFU7>

4.2 É responsabilidade do candidato assegurar a precisão e a completude dos dados fornecidos na inscrição. Importante ressaltar que os interessados devem examinar atentamente os pré-requisitos associados a cada vaga disponível, a fim de garantir a adequação do seu perfil às exigências específicas para a vaga desejada.

5 DAS VAGAS

5.1 A quantidade de vagas disponibilizadas para monitores deve atender às demandas dos professores orientadores, em consonância com as condições de infraestrutura de salas de aula disponibilizadas pelo Ifes Campus Aracruz, bem como com a carga horária semanal adequada e compatível com as atividades regulares dos discentes monitores.

5.2 Para o ano de 2025, será mantida a mesma oferta de vagas de monitoria realizada em 2024, totalizando 14 (quatorze) vagas. Deste total, serão disponibilizadas **11 (onze) novas vagas por meio deste Edital**, sendo: 2 (duas) vagas de reoferta por vacância, em virtude da inexistência de lista de suplência - 1 (uma) vaga para a Ação de Monitoria de Acompanhamento; e 1 (uma) vaga para a Ação do Napne de Monitoria de Acompanhamento.

5.3 Destaca-se que, por questões específicas relacionadas ao atendimento do Napne, houve continuidade da atuação de monitor a partir de fevereiro de 2025, em alinhamento com o calendário do ano anterior.

5.4 As novas vagas estão descritas no quadro de vagas apresentado no Anexo I.

5.5 Este programa poderá oferecer novas vagas de acordo com as condições descritas no item 5.1 e com as demandas acordadas entre os representantes da CAE, CAM, CGP e CGE.

6 DA MONITORIA COM REPASSE FINANCEIRO

6.1 O valor do auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, condicionado à apresentação da frequência de trabalho e do Relatório Mensal de Atividades (Anexo III), ambos devidamente assinados pelo(s) professor(es) orientador(es). Os recursos destinados a este fim provêm da Assistência

Estudantil para 10 (dez) vagas, enquanto 4 (quatro) vagas serão custeadas com aporte financeiro próprio do Ifes – Campus Aracruz, conforme previsto no orçamento institucional.

6.3 A frequência de trabalho e o Relatório Mensal de Atividades deverão ser entregues à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE) até o último dia útil de cada mês, para fins de processamento do pagamento.

6.4 Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

6.5 Caso haja faltas injustificadas, será realizado desconto no valor a ser recebido. Para fins de cálculo do desconto, pegar-se-á o valor da bolsa dividido pela quantidade de dias totais do mês e multiplicado pela quantidade de faltas injustificáveis. Caberá ao professor orientador ou coordenador de curso a avaliação da justificativa em caso de falta.

6.6 Em caso de dispensa da monitoria, o valor do auxílio será proporcional ao dia do desligamento do discente.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Ao final do período de atendimento como monitor com repasse financeiro, conforme item 9.1, o discente receberá um certificado de Monitoria contendo o componente curricular e/ou em laboratório e a carga horária realizada.

7.2 Para a emissão do certificado, é essencial que o discente monitor apresente, ao longo de todo o período de monitoria, a lista de frequência, o relatório mensal de atividades e o relatório final de monitoria. A Coordenadoria Geral de Ensino fornecerá o modelo para o relatório final, o qual será utilizado como um instrumento para a avaliação contínua.

7.3 A folha de frequência ficará disponível na RECEPÇÃO DO BLOCO B para assinatura do monitor e a emissão dos certificados citados no item 7.2 ficarão a cargo da CGE.

8 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA

8.1 O Programa será válido até o último dia letivo previsto no calendário de 2025.

9 DO MONITOR COM REPASSE FINANCEIRO

9.1 COMPETE AOS MONITORES:

9.1.1 Assinar a folha de frequência nos horários de início e fim da monitoria;

- 9.1.2 Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- 9.1.3 Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
- 9.1.4 Monitorar atividades de reforço/revisão dos conteúdos;
- 9.1.5 Cumprir 15 horas semanais previstas no plano de trabalho do professor orientador da monitoria;
- 9.1.6 Apresentar para o professor orientador a folha de frequência, o relatório mensal de atividades e o relatório final de monitoria.

9.2 É VEDADO AOS MONITORES:

- 9.2.1 Ministrando aulas teóricas e práticas na ausência do professor orientador;
- 9.2.2 Executar funções administrativas;
- 9.2.3 Elaborar ou corrigir provas e/ou trabalhos escolares/acadêmicos;
- 9.2.4 Atribuir notas às atividades.

10 DO PROFESSOR:

10.1 COMPETE AO PROFESSOR:

- 10.1.1 Definir critérios de seleção do monitor;
- 10.1.2 Orientar o discente monitor quanto às atividades de reforço escolar a serem ministradas aos seus pares, auxiliando-o, conforme a necessidade, naquilo que couber e/ou julgar oportuno para o bom desempenho de suas atribuições;
- 10.1.3 Acompanhar a frequência do monitor;
- 10.1.4 Definir as turmas ou discentes para a atuação do monitor;
- 10.1.5 Analisar e validar a frequência mensal, o relatório mensal de atividades e o relatório final de monitoria, submetidos pelo monitor.
- 10.1.6 Comparecer às reuniões sobre o Programa de Monitoria, quando convocado.

11 DA SELEÇÃO

11.1 Os candidatos deverão atender aos critérios definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) para cada componente curricular e/ou laboratório, conforme detalhado no quadro de vagas no Anexo I deste Edital.

11.2 A seleção ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2025.

11.3 Caso o primeiro colocado na classificação por cada componente curricular desista da vaga, por motivo justificado, automaticamente será chamado o 2º colocado, e assim sucessivamente.

12 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 A divulgação do resultado da seleção de monitores será realizada a partir das **14h do dia 29 de abril de 2025**, por meio dos canais oficiais de comunicação do Campus Aracruz e nos grupos de WhatsApp dos representantes de turma.

13 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO.

13.1 No dia **30 de abril de 2025**, na Coordenação Geral de Ensino do Ifes Campus Aracruz, os selecionados e aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso e Adesão** por meio do formulário disponível no Anexo II.

14 ACOMPANHAMENTO

14.1 O monitor deverá assinar e manter atualizada a folha de frequência que estará disponível na Recepção do Bloco B.

14.2 A folha de frequência e o relatório mensal de atividades deverão ser validados pelo professor orientador a cada final de mês.

14.3 Caberá ao monitor apresentar mensalmente a CGE, por meio da CAE, e ao professor orientador a lista de frequência, o relatório mensal de atividades e o relatório final no encerramento da monitoria.

15 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1 A avaliação do programa se fará semestralmente em conjunto pelas coordenações da CAE, CAM, CGE e CGP.

15.2 O relatório final da monitoria será utilizado como um instrumento para a avaliação contínua do Programa de Monitoria com Repasse Financeiro.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A seleção dos candidatos será realizada nos moldes descritos neste programa, acompanhada pela Coordenação Geral de Ensino que também se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Programa.

16.2 A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.3 A infrequência e a impontualidade de horários, quando não devidamente justificadas, será motivo de desligamento do discente do Programa de Monitoria com Repasse Financeiro.

16.4 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Geral de Ensino (CGE) do Ifes Campus Aracruz.

Aracruz, 17 de abril de 2025.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria DOU nº. 1972 de 22/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3256-0958

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – IFES CAMPUS – ARACRUZ

Componente Curricular	Docente/Orientador	Oferta	Turno de Atuação do monitor	Atuação do monitor	Pré-requisito	Forma de Seleção	Vagas
Laboratório Maker	Fabricio B. de Sá	Laboratório/Oficina	V	O monitor ajudará na organização do laboratório Maker, além de auxiliar professores e alunos na utilização das impressoras 3D.	Ser aluno do curso de Engenharia Mecânica, com domínio do SolidWorks ou Fusion 360.	Entrevista	01
Fabricação Mecânica 2	Vitor Luiz R. dos Anjos	Laboratório/Oficina	M/V	Acompanhar os alunos nas práticas de torneamento e fresamento da disciplina, e apoiar o professor em atividades de manutenção de ferramentas.	Ter feito curso técnico em mecânica ou comprovar conhecimento e experiências em usinagem no ato da seleção; ter disponibilidade nos dias e horários da disciplina (segunda de 13:30h às 17:30h; segunda de 18:30h às 22:30h; quarta de 18:30h às 22:30h)	Entrevista	01
Química Analítica e Instrumental	Cezar Manzini	Laboratório/Oficina	M/V	Auxiliar nas aulas no matutino e na preparação de alguns procedimentos no turno vespertino	Ser aluno do curso superior de química industrial ou Licenciatura em química e já ter cursado ou está cursando química geral experimental II.	Coeficiente de Rendimento	01

Química Orgânica	Graziella Penha Claudino Ildomar Alves do Nascimento	Laboratório/Oficina	M/V	Disciplina de química orgânica do 3º Ano A e B Integrado em Química e disciplinas de Química Orgânica experimental I do curso de graduação em Licenciatura e Bacharelado em Química Industrial Pré-requisitos: ser aluno do curso superior em licenciatura em química ou química industrial e já ter cursado química geral experimental I e já ter cursado ou está cursando química geral experimental II. O discente tem que estar no horário das aulas de laboratório do integrado as quartas e sextas-feiras pela manhã. Para o turno noturno o aluno não acompanha, apenas prepara/organiza as aulas no laboratório.	Ser aluno do curso superior de química industrial ou Licenciatura em química e já ter cursado ou está cursando química geral experimental II.	Entrevista	01
Exatas: matemática (para os cursos do integrado)	Andréa Maria S. Lannes Fazolo	Teórica	V	Atuar no atendimento/reforço escolar para as disciplinas de Matemática I, II ou III	Ser aluno do terceiro ano dos cursos técnicos integrados em química ou mecânica ou estar cursando graduação	Coefficiente de Rendimento	1
Exatas: física (as três disciplinas de física do integrado, as físicas do ensino superior, incluindo as experimentais.)	Francis Carlos Morelato Marin/ Priscilla Mendes Arruda Garcia	Teórica	M/V	Tirar dúvidas e resolver exercícios; auxiliar as aulas práticas: montagem e desmontagem dos experimentos e apoio os alunos no momento da realização das práticas.	Ser aluno de curso superior e ter feito todas as disciplinas de física da grade do curso matriculado.	Entrevista	01
Química 1 e 2; Química geral e inorgânica	Mauro Longue Filho/ Larissa Merizio de Carvalho	Teórica	V	Auxiliar nas dúvidas de Química 1 e 2; Química geral e inorgânica, dos exercícios e dos trabalhos propostos.	Estar no 2º ou 3º ano do técnico em química, ou licenciatura em química ou química industrial	Coefficiente de Rendimento e Entrevista	01

Educação Física/Treinamento em Voleibol	Almir Ferreira Luz Junior Darvison Batista Barbosa	Teórica	M/V	Aulas de Educação física e/ou treinamento em voleibol	Discentes matriculados no Ifes Campus Aracruz no Nível ou superior e afinidade com a Educação Física/Treinamento em Voleibol	Entrevista	01
Artes	Deyvid Willian Martins	Teórica	V	Atuação na sala do NAC - organização da sala, organização e controle dos estudantes que frequentam o espaço para estudos/treinos/ensaios. Preparação de materiais para atividades do NAC e dos projetos que aconteçam na sala durante o período de atuação.	Estudantes do Ensino médio Integrado ou Graduação, que tenha conhecimento de manuseio de equipamentos de música.	Entrevista	01
Exatas: Cálculo I, II e III.	Giovani Prando	Teórica	M/V	Atuará nas disciplinas teóricas de Cálculo I, II e III dos diversos cursos ofertados no campus.	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Cálculo I, II e III.	CR nas disciplinas de cálculo I, II e III.	01
Disciplinas técnicas grande área da mecânica	João Alberto Fioresi Altoé	Teórica	M/N	Atuará nas disciplinas teóricas de mecânica dos diversos cursos ofertados no campus.	Ser aluno regular do curso de Engenharia Mecânica e ter cursado no mínimo 30% do curso .	CR e Entrevista	01
Ação do Napne de Monitoria de Acompanhamento: Educação Especial	João Moreira Dutra Filho – Professor AEE	Teórica	M	Acompanhamento durante as aulas para discente atendido pelo NAPNE	Ser regularmente matriculado (a) e com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Química do campus Aracruz e ter cursado o componente curricular de Educação Especial ou Qualquer outro Curso Superior ofertado no campus, desde que tenha cursado com aprovação componente curricular de Educação Especial.	CR e Entrevista.	01

Ação: Monitoria de Acompanhamento	Odacyr Roberth Moura da Silva (pedagogo da Coordenadoria de Gestão Pedagógica)	Teórica	N	Acompanhar exclusivamente dois estudantes de idade avançada com dificuldades de aprendizagem do curso de Licenciatura em Química.	Ser regularmente matriculado (a) e com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Química do campus Aracruz com previsão de permanência no curso em 2024/2, 2025/1 e 2025/2; Ter aptidão para orientação de estudantes com dificuldades de aprendizagem do conteúdo e com poucas habilidades digitais; Ter disponibilidade de tempo presencial no campus de segunda a quinta-feira de 15h até 18h; Ter coeficiente de progressão maior que 50%	Coeficiente (CR) e Entrevista.	01
-----------------------------------	--	---------	---	---	---	--------------------------------	----

Legenda:

- BAQUIN (BACHARELADO QUÍMICA INDUSTRIAL)
- CTQ (CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE QUÍMICA)
- EM (ENGENHARIA MECÂNICA)
- NAPNE:(NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS)

Turnos:

- M (MATUTINO);
- V (VESPERTINO);
- N (NOTURNO)

- CTM (CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE MECÂNICA)
- CLQ (CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA)
- CCM (CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3256-0958

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu _____ Discente do IFES-Campus Aracruz, Curso _____, Matrícula _____, Série/Período _____, por meio do presente documento, passo a aderir ao **Programa Monitoria com Bolsa** e declaro estar ciente de todas as disposições do programa, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas descritas abaixo, para fazer jus ao certificado de monitoria voluntária ou com bolsa.

Cláusula Primeira – São deveres do discente monitor voluntário ou com bolsa:

1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
2. Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão dos conteúdos discutidos com o professor;
4. Assinar diariamente o controle de frequência;
5. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

Cláusula Segunda – São direitos do discente monitor voluntário ou bolsa:

1. Receber um certificado de monitoria certificando o período e a disciplina da monitoria exercida pelo voluntário ou bolsista.

Cláusula Terceira – A monitoria voluntária ou com bolsa será cancelada nos seguintes casos:

1. Automaticamente ao término do programa;
2. A pedido do monitor;
3. A pedido do professor orientador em casos de comprovado rendimento insatisfatório do monitor nas atividades relacionadas com monitoria voluntária ou com bolsa;
4. Por desligamento do IFES-Aracruz;
5. Se o discente monitor cometer ato de indisciplina grave e ato infracional de acordo com o código de ética e disciplinar do IFES

Cláusula Quarta – o monitor voluntário ou com bolsa não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES-Aracruz, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso.

E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

IFES Campus Aracruz, ____/____/2025.

(ASSINATURA DO MONITOR)

(ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA - CGE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3256-0958

ANEXO III

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: _____/2025

Nome do Monitor: _____

Professor Orientador: _____

Componente Curricular: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 1ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de discentes presentes na 1ª semana: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 2ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de discentes presentes na 2ª semana: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 3ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de discentes presentes na 3ª semana: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 4ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de discentes presentes na 4ª semana: _____

Data: __/__/2024.

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Professor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	17/04/2025
Início das inscrições	18/09 a 24/04/2025
Seleção	25/05 a 26/04/2025
Resultado	14h do dia 29/04/2025
Assinatura do Termo de compromisso e adesão	30/04/2025
Início da Monitoria	Mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão